BOLETIM DE SERVIÇO

nº 186, de 27 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade

Florianópolis – SC | CEP: 88036-800

Telefone: (48) 3721-2022

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Superintendente

JAKELINE BECKER CARBONERA

Gerente Administrativo

JUNIOR ANDRE DA ROSA

Gerente de Atenção à Saúde

LEONARDO JONCK STAUB

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

PORTARIA nº 086/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 26 de outubro de 2026. 4
PORTARIA nº 087/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 26 de outubro de 2026. 6
Portaria - SEI nº 191/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 26 de outubro de 2026..... 7

Comissão Permanente de Processos Disciplinares

PORTARIA nº 086/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 26 de outubro de 2026.

PORTARIA DE RECONDUÇÃO– INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Considerando o Despacho da comissária (66418026) e Despacho desta Comissão Permanente de Processos Disciplinares (66468491),

O **Superintendente,** no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Hu Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI nº 23658.045350/2024-51

Art. 2 º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:- Presidente: Nattalia de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 312****, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotada no HU UFSC;- Membro: Eduardo dos Santos Machado, Matrícula SIAPE nº 332****, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado no HU-UFSC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 4º - Atribuir a carga horária de até 6 (seis) horas mensais aos comissários, para que desempenhem suas atividades de coleta de informações, tomada de depoimentos e elaboração do relatório final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 416, de 21/07/

PORTARIA nº 087/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 26 de outubro de 2026.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Investigação Preliminar, alterando a composição entre Membro e Presidente da comissão, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas de que trata o Processo SEI nº 23658.032654/2025-30.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:- Presidente: Lilian Bet, Matrícula SIAPE nº 312****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HU-UFSC- Membro: Lara Renata Macedo Souza de Cerqueira Pinto, Matrícula SIAPE nº 344****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFSC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º - Atribuir a carga horária de até 6 horas mensais às comissárias, para que desempenhem suas atividades de coleta de informações, tomada de depoimentos e elaboração do relatório final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria - SEI nº 191/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 26 de outubro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR BRUNA STRAMARI VENHORST, matrícula SIAPE nº 345****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, do Hospital Universitário da UFSC, filial da HU-Brasil, no período de 03 a 12 de novembro de 2026 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026